

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR E A EMPRESA AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME - CONTRATANTES: AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR E A EMPRESA AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME. OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 140,30 (CENTO E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E A LEI FEDERAL 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSARIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nº 13201.04.122.0001.2016.0007; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30; FONTE DE RECURSOS 1090.0000.00.00. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS:

Homero Cals Silva
SUPERINTENDENTE DA ACFOR e

Ozéias Ferreira Maia
REPRESENTANTE DA EMPRESA AC COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME

E TESTEMUNHAS

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Modifica a denominação da Rua Capitão Francisco Pedro para Rua Pastor Samuel Munguba, no bairro Rodolfo Teófilo, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Pastor Samuel Munguba uma via de Fortaleza atualmente identificada como Rua Capitão Francisco Pedro, conforme mapa de localização em anexo, situada no bairro Rodolfo Teófilo, área da Secretaria Regional III. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de abril de 2019. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 878,
DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Itacir Todero.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao senhor ITACIR TODERO o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de abril de 2019. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 879,
DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à senhora MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de abril de 2019. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ATO DA MESA Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Institui a Comissão Especial de Atualização e Aprimoramento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza.

CONSIDERANDO que o atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza foi criado no ano de 2008,